



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES**

DISPENSA

SITUAÇÃO: ABRIL/2026

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012, declaramos que não houve Dispensa no mês de **ABRIL** do exercício de 2026, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art 75.